

ENCERRE SEU MEI

1. Clique no botão “SOLICITAR BAIXA”



2. Informe seu CPF e senha de acesso da conta gov.br que deve ter nível Prata ou Ouro.





ENCERRE SEU MEI

*Se ainda não possui este cadastro, volte ao menu da Sala Digital e clique na aba CRIAR CONTA GOV.BR

Se já estiver logado no portal, é só conferir os dados da sua empresa e em seguida marcar a declaração de Baixa.

Declaração

* Declaração de Baixa

Declaro, perante a Lei, que solicito minha baixa simplificada nesta data como Microempreendedor Individual, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 123/2006. Declaro ainda ter ciência que os débitos posteriormente apurados até a data da baixa poderão ser cobrados conforme determina o parágrafo 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 123/2006.

Cancelar

Continuar

Marque a declaração de baixa e clique em “Continuar”

ENCERRE SEU MEI

Emita o cartão CNPJ que terá a situação cadastral como BAIXADO.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NOME DO ESTABELECIMENTO		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2020
MATERIA			
CNPJ DO ESTABELECIMENTO			
RUA DO ESTABELECIMENTO		PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
213-0 - Empresário (individual)			
CATEGORIA		NÚMERO	COMPLEMENTO
*****		*****	*****
CEP	BARRIO/CENTRO	CELEFONE	UF
*****	*****	*****	*****
E-MAIL		TELEFONE	
*****		*****	
DATA RECEBIMENTO RESPONDAVEL 2020			

SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
BAIXADA		11-05-2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
EXTINCAO PI ENC LIQ VOLUNTARIA			
DESCRIÇÃO ESPECIAL		DESCRIÇÃO ESPECIAL	
*****		*****	



ENCERRE SEU MEI

6. Após a realização da baixa, o empresário precisa realizar mais duas obrigações:

Acesse a guia EMISSÃO DE DAS e efetue o pagamento dos boletos (DAS) que ainda estejam em aberto, desde o mês de abertura até o mês de baixa do CNPJ MEI.

Clique em “Acesse a DASN” e envie a DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL DE BAIXA clicando em (SITUAÇÃO ESPECIAL)

Na DASN de Situação Especial* (extinção) precisa ser informado o faturamento obtido durante o último ano da empresa.

Exemplo: CNPJ baixado em 2020 ->



ENCERRE SEU MEI

Exemplo: CNPJ baixado em 2020 -> enviar DASN de Situação Especial referente ao período de 2020 (faturamento total bruto) em que a empresa esteve ativa.

* O envio da declaração de extinção deve ocorrer até o último dia do mês:

- a) De junho, na hipótese da extinção ocorrer entre janeiro e abril de cada ano;
- b) Subsequente ao mês da extinção, quando a extinção ocorrer entre maio e dezembro de cada ano.

ATENÇÃO!

- 1 - Os débitos e obrigações em aberto não impedem que você dê baixa em seu CNPJ.
- 2 - A baixa é permanente e não pode ser revertida.
- 3 - A baixa do registro sem quitação dos débitos não impede que posteriormente sejam lançados ou cobrados no seu CPF os impostos, contribuições e respectivas penalidades decorrentes da falta de recolhimento ou da prática comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial de outras irregularidades praticadas.